



PORTARIA Nº 13/2022/DPMG/Itajubá

Dispõe sobre a modificação do plantão em função da Resolução 1.089/2022.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Unidade de Itajubá, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

CONSIDERANDO o acordo entre os defensores envolvidos na modificação das datas de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 1.089/2022 que alterou o feriado do dia do funcionário público para o dia 31 de outubro de 2.022;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente nos dias 31 de outubro de 2.022 e 01 de novembro de 2.022, nos termos do artigo 2º da Resolução 1.089/2022;

CONSIDERANDO a escala de plantão da Portaria 09/2022;

RESOLVE

Art. 1º O defensor público Frederico de Paiva Zucareli (frederico.zucareli@defensoria.mg.def.br) – telefone institucional: (31)98234-5549) realizará o plantão nos **dias 31 de outubro de 2.022, bem como nos dias 01 e 02 de novembro de 2.022.**

Art. 2º O expediente será normal na data de 28.10.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itajubá, 21 de setembro de 2.022.

Jacqueline Carneiro Roque Peyrer

Defensora Pública – MADEP 0605 - Coordenadora Local